



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

RESOLUÇÃO CBFS Nº 03/2026

Dispõe sobre a utilização do VS (Vídeo Suporte) na SUPERCOPA DE FUTSAL MASCULINO 2026.

O Presidente da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO – CBFS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da entidade;

CONSIDERANDO que compete à CBFS regulamentar, organizar e supervisionar as competições nacionais sob sua administração;

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento dos Certames Nacionais 2025–2026, especialmente no que tange às atribuições do Departamento de Arbitragem e à previsão do uso de tecnologia de suporte à arbitragem;

CONSIDERANDO o Livro de Regras CBFS 2026, que contempla o Protocolo do Suporte de Vídeo;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a justiça desportiva, a transparência e a segurança das decisões de arbitragem;

CONSIDERANDO que o modelo adotado pela CBFS se encontra em conformidade com os protocolos estabelecidos pela FIFA e pela CONMEBOL;

RESOLVE:

Art. 1º

Fica instituída a utilização do VS (Vídeo Suporte) em todos os jogos da **SUPERCOPA DE FUTSAL MASCULINO 2026**, como ferramenta auxiliar à arbitragem.

Art. 2º

O VS será aplicado nos termos do Protocolo constante no Livro de Regras CBFS 2026 e conforme detalhado na Cartilha Operacional específica da competição.

Art. 3º

A operacionalização, coordenação e supervisão técnica do VS serão de responsabilidade exclusiva do Departamento de Arbitragem da CBFS, a quem competirá:

- I – designar a equipe técnica responsável;
- II – validar a estrutura tecnológica;
- III – garantir a observância do protocolo oficial;
- IV – dirimir eventuais dúvidas operacionais.

Art. 4º





FUTSAL

Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

As hipóteses de revisão, procedimentos e critérios técnicos observarão integralmente o modelo adotado pela CBFS, em consonância com os padrões estabelecidos pela FIFA e pela CONMEBOL.

Art. 5º

As equipes participantes receberão, previamente ao início da competição, a Cartilha Oficial de Funcionamento do VS, contendo:

- I – critérios de acionamento;
- II – limitações de uso;
- III – procedimentos operacionais;
- IV – efeitos das decisões revisadas.

Art. 6º

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos exclusivamente para a **SUPERCOPA DE FUTSAL MASCULINO 2026**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026

Confederação Brasileira de Futsal



FUTSAL